ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

— de SÃO LOURENÇO D'OESTE —

RESOLUÇÃO Nº 01/71

HOMOLOGA OS DECRETOS DO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 1.970.

EU, ADYR PEDRO FONTANA MACCAGNAN, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, no uso das atribuições que me são conferidas em Lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º - Para apreciação das Contas Gerais do Município pelo Tribunal de Contas do Estado, e em cumprimento à exigência legal, Ficam aprovados e homologados os Decretos abaixo relacionados do Poder Executivo com a finalidade de abrirem Créditos Suplementares utilizando diferentes Consignações Orçamentárias e baixados no exercício de 1.970.:

Data	nº do Decreto	S ú m u l a	CR$
23.02.70	SFM 01/70	Abre Crédito Suplementar	5.000,00
11.06.70	" 04/70	Abre Crédito Suplementar	25.000,00
03.08.70	" 05/70	Abre Crédito Suplementar	20.000,00
01.09.70	" 06/70	Abre Crédito Suplementar	10.700,00
29.09.70	" 07/70	Abre Crédito Suplementar	1.000,00
03.11.70	" 08/70	Abre Crédito Suplementar	10.000,00
01.12.70	" 09/70	Abre Crédito Suplementar	14.928,56
01.12.70	" 10/70	Abre Crédito Suplementar	22.985,81
01.12.70	" 11/70	Abre Crédito Suplementar	69.022,02
02.12.70	" 12/70	Abre Crédito Suplementar	43.476,72
02.12.70	" 13/70	Abre Crédito Suplementar	640,87
21.12.70	" 14/70	Abre Crédito Suplementar	861,69
31.12.70	" 15/70	Abre Crédito Suplementar	31.404,06
31.12.70	" 16/70	Abre Crédito Suplementar	15.184,80
		T o t a l	270.204,53

Art, 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigôr na data de promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste, 27 de dezembro de 1.971.

Adyr P. Fontana Maccagnan

Dr. Adyr P. Fontana Maccagnan

Presidente da Câmara

1º Secretário

Ivo Schrade

2º Secretário